



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 04.09.2013

Proc. n.º: 274 – SI 169/13

Horário início: 10h30min

Término: 11h30min

Assunto: reunião para tratar de assuntos referentes à Escola Municipal de Educação Fundamental–EMEF Esperança.

Requerente: Vers. Renato Kranz (1º autor), Márcio Müller, Gustavo Zanatta, Rosemari Almeida, Carlos Einar de Mello e Marcos Gehlen.

Convidados: Secretário Municipal de Obras Públicas, representante da Construtora SC Ltda., Direção da Escola e Círculo de Pais e Mestres–CPM, Promotor de Justiça Especializada Thomás Henrique de Paolla Colletto.

Presentes: Lista de Presenças anexa ao referido processo

Principais pontos Destacados: Vereador Renato Kranz (PMDB) relatou que nove meses depois da primeira reunião em que, esterilmente, o prefeito discutiu o tamanho das salas, isso levou a um impasse que até o momento a obra não iniciou. Disse que a empresa que assinou o contrato não vai fazer a obra, e que a segunda colocada do certame licitatório irá assumir. Lamentou que se tenha perdido tanto tempo. Citou que o Ministério Público–MP se viu obrigado a entrar com uma ação civil pública contra o Município para que Executivo tomasse uma atitude. Contou que o objetivo é reunir os responsáveis para encontrar uma solução, pois, com a pressão que a Câmara fez, o Executivo não teve outra saída senão notificar a empresa contratada para a execução da obra. Lamentou ainda estar novamente discutindo o tema, pois as obras poderiam estar quase prontas. Nessa reunião, o prefeito disse que em dezembro de dois mil e treze a escola teria suas salas de aula e sua estrutura prontas para atenderem as crianças. O Vereador Marcos Gehlen (PT) mostrou-se perplexo com o fato de que se tinha uma ordem de serviço assinada para a construção das quatro salas e de certa forma houve uma inércia do chefe do Poder Executivo em não dar o aval ao Secretário de Obras. Declarou que o Município não pode ficar inerte à decisão da empresa vencedora da licitação que simplesmente se negou a executar o projeto para o qual foi contratada. Constatou que, com essa decisão, perdem a comunidade, as crianças e a própria direção da escola. Cobrou avanços na responsabilização da empresa que assinou o contrato e não cumpriu com o mesmo. Destacou que o encontro serviria para subsidiar os Vereadores a reunir elementos para poder cobrar a responsabilidade daqueles que descumprem um contrato assinado. Secretário de Obras Ademir Fachini contou que, cessado o período de discussão sobre o tamanho das salas, o prefeito delegou a competência para que ele desse início à obra. A empresa assinou o contrato no dia doze de junho, e a Secretaria emitiu a ordem de serviço no mesmo dia, porém a empresa não a assinou. Uma segunda ordem foi emitida, e novamente não assinaram. Foram feitos inúmeros contatos, através de emails e telefones, buscando resolver a situação. Relatou que um dia o chefe de gabinete e ele foram até São Sebastião do Caí. Contou que, chegando lá, o endereço da empresa era num apartamento, no qual a empresa não estava mais instalada. Disse desconhecer se esteve lá em algum momento, mas que o apartamento é habitado por outras pessoas. Dessa maneira, disse que se constatou que a empresa não iria fazer a obra. A partir disso, o Município entrou em contato com a segunda colocada. Ressaltou que resta apenas que a primeira colocada formalize a desistência em executar a obra, para que se possa assinar o contrato com a empresa Caruccio Montanari Projetos e Serviços Ltda. Prometeu que esse documento seria repassado por email ainda hoje. Vereador Dorivaldo da Silva (PDT) afirmou que se sente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



bastante constrangido por fazer parte da Administração. Destacou que todos os dias é cobrado pelos pais. Parabenizou a ação do Promotor de Justiça. Promotor Thomás informou que no dia dezesseis de agosto o MP ajuizou ação civil pública, especificamente para cobrar do Município a conclusão de duas obras: EMEI do bairro Estação e EMEF Esperança. Contou que aquilo que preocupou o MP foi a maneira com que a atual Administração, nesses oito meses de governo, tem lidado com o tema. Entregou à Presidenta da Câmara cópia de sua petição inicial, solicitando que ela fosse repassada aos Vereadores, mencionando a existência de fatos graves. Disse que é fácil fazer o discurso de que creche é prioridade, mas que as ações demonstram a efetiva prioridade. Observou que, quando o MP oficiou a Administração solicitando informações a respeito do que estava sendo feito para suprir o déficit de vagas na educação infantil, não se obteve resposta. Só obtiveram resposta quando foi agendada uma audiência na promotoria de justiça. O prefeito foi notificado pessoalmente a comparecer nessa audiência do dia vinte e cinco de julho. No entanto, não compareceu e não justificou sua ausência. Relatou que esteve presente apenas o Secretário Municipal de Educação e Cultura, que solicitou que fosse agendada outra audiência com o Secretário Municipal de Obras, pois não tinha elementos para responder sobre execução de projetos de construção de escolas de educação infantil. Em reunião com o Secretário de Obras, ele disse que recém estava conhecendo a situação das obras, porque a questão estava antes com a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, não podendo informar sobre o cronograma da execução das obras. Promotor ressaltou que se observa uma falta de sincronia entre essas secretarias. Registrhou que o prefeito, por percepções meramente pessoais, sobreestimou o início das obras da EMEF Esperança, sem ouvir previamente os professores do educandário e, após fazê-lo, verificou o equívoco, que custará mais tempo e mais recursos financeiros, em razão do reajuste dos custos apresentados pelo empreiteiro, havendo necessidade de um reequilíbrio econômico-financeiro da monta de seis por cento. Listou os motivos que levaram o MP a ajuizar a ação: prefeito não apresentou estimativa concreta para finalização das etapas necessárias para a conclusão da EMEI do bairro Estação e início da ampliação da EMEF Esperança e nenhuma previsão para começo das aulas nesses espaços; falta de expectativas, de perspectivas e de interesse de ir ao MP prestar contas, e mesmo de justificar a ausência nas audiências; demora injustificada na execução das obras. Informou que o MP obteve uma medida liminar da juíza do juizado da infância e juventude fixando o prazo para conclusão das obras e funcionamento das atividades da escola: noventa dias para a EMEI do bairro Estação e duzentos e dez dias para a EMEF Esperança. Alertou ainda que se faz necessária uma mobilização não apenas das obras, mas também com relação à questão da contratação dos professores. Destacou citação do Ministro do Supremo Tribunal Federal–STF Celso de Mello, que fundamentou ação do MP: “A ineficiência administrativa, o descaso governamental com direitos básicos do cidadão, a incapacidade de gerir os recursos públicos, a incompetência na adequada implementação da programação orçamentária em tema de educação pública, a falta de visão política na justa percepção pelo administrador no enorme significado de que se reveste a educação infantil, a inoperância funcional do gestor público na concretização das imposições constitucionais estabelecidas em favor das pessoas carentes não podem e nem devem representar obstáculos à execução pelo município do dever inafastável de disponibilizar creches públicas e escola de ensino pré-primário às crianças de zero a cinco anos”. Comunicou que a juíza fixou bloqueio de valores e também multa ao gestor pelo atraso no cumprimento dos prazos. Contou também que, nessa ação civil pública,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



por entender que essa demora tem muito a ver com uma posição pessoal do prefeito, ele também figura como réu. Assim, é o município, representado pelo prefeito, mas o próprio prefeito, em nome próprio, que figura como réu nesse processo na medida em que se entendeu que ele contribuiu, com suas decisões pessoais, para a demora injustificada e excessiva na conclusão dessas obras. Gabriel Montanari, sócio da empresa Caruccio Montanari, declarou que no fim do ano passado a empresa participou do processo licitatório, ficando em segundo lugar. Tempos depois, a Administração entrou em contato com a empresa para agendar uma reunião, em que foi comunicado que a empresa vencedora dessa licitação estaria abrindo mão da execução e que a empresa, como segunda colocada, executaria a obra. Garantiu que, a partir da assinatura do contrato, no prazo de seis meses irão entregar a obra. Vereador Kranz lamentou o tempo perdido, em função dos prejuízos financeiros, visto a necessidade de um equilíbrio econômico-financeiro do contrato, além do prejuízo muito maior à cidadania, às crianças e à sociedade por uma opinião pessoal do chefe do Executivo. Apontou falhas no processo de aplicação de sanções à empresa por ter descumprido os termos aprazados na ordem de início. Cobrou que o Município tome as ações cabíveis para punir legalmente a empresa no sentido de que ela seja declarada inidônea, além de buscar judicialmente o ressarcimento desses seis por cento de aumento, pois representa um prejuízo ao erário público e ao atendimento dessas crianças, que, segundo ele, é o mais grave. Perguntou ao Secretário qual a ação judicial que o Município está tomando com relação à empresa. Vereador Gehlen complementou perguntando, na medida em que a empresa manifestou que hoje estaria formalizando a desistência, caso ela não assine, como o Município irá proceder. Secretário de Obras declarou que o senhor Laerte, representante da Construtora SC, lhe causou muito prejuízo, desgaste, não cumprindo com a palavra. Contou que, há quinze dias, por ter uma relação direta com ele, percebeu que algo de errado existia, sem determinar o quê. Sendo assim, sugeriu ao chefe de gabinete que a segunda colocada fosse chamada para executar a obra. Observou que notificou por email o Procurador do Município João Elias Bragatto para que fosse celebrado contrato com a empresa Caruccio. No entanto, o procurador teria lhe comunicado que precisava dessa declaração de desistência. A partir daí, disse que a competência seria do procurador em responder juridicamente qual o procedimento. Por fim, afirmou ter percebido que a empresa vencedora do certame não tinha interesse em fazer a obra. Vereador Kranz perguntou se a empresa teria solicitado, por escrito, algum reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Fachini afirmou que a empresa pediu um reequilíbrio de 25% e que dentro da SMOP não se encontrou planilha que justificasse um aumento maior do que 5,99%. O proprietário teria achado pouco. Ressaltou que, na sua percepção, ele não queria fazer a obra. Disse que o jurídico tem que tomar as ações e puni-la, caso assim entenda. Vereadora Rosemari Almeida (PP) lamentou o fato do Procurador Bragatto não estar acompanhando o Secretário, uma vez que existe esse impasse jurídico, a fim de dar uma satisfação aos Vereadores. Ressaltou que, dada a autorização para iniciar a obra, o Município deve aplicar as sanções contratuais, não adiantando mais negociar. O Promotor Thomás assinalou que a solicitação de seis por cento foi em decorrência do atraso nas obras, pois foi uma decisão da Administração pública em rever o projeto, após verificando o equívoco. Assim, quando se tentou renovar o contrato que venceu, já fazia meio ano e o empreiteiro solicitou um reajuste, sublinhando que o mesmo tem o direito de solicitar esta revisão em função da demora na firmação do contrato. Desse modo, se ele solicitou um valor maior que o Município entendeu como correto, o Município não



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
Montenegro Cidade das Artes



poderia demorar muito na definição quanto a isso. Argumentou que, nesse segundo momento, após o pedido de reajuste, estaria havendo uma demora em dar uma resposta ao empreiteiro se concordava com aquele percentual ou não. Concluiu dizendo que bastava ao Município indeferir o reajuste, fixar uma contraproposta no valor de 5,99%, e, caso houvesse uma recusa, rescindir o contrato, convocando a segunda colocada. Por fim, disse que a PGM precisa prontamente dar uma resposta com relação a essas questões jurídicas. A Diretora da escola, Janete Martini Lencina, observou que houve um grande problema quanto à compreensão daquele espaço solicitado, em que foram reivindicadas salas mais amplas em função das atividades pedagógicas oferecidas pelo educandário. Descreveu uma série de problemas estruturais dos prédios que abrigam as crianças, citando caso recente de curto-círcuito, que incendiou os ventiladores de teto, informando que a escola está em processo de ampliação de turmas. Comentou que a população cobra diariamente e que a demanda na educação infantil é crescente. Desabafou que, ano que vem, a escola atenderá mais sessenta crianças que atualmente estão matriculadas na creche Trilhos, na medida em que elas completarão três anos. O Vereador Kranz destacou a necessidade de se analisar o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2014 para verificar se ela contempla a construção de mais um prédio para a EMEF Esperança. Caso não conste, disse que será proposta a inclusão dessa ação, estimada no valor de R\$ 400.000,00. Solicitou que o Secretário firmasse um prazo para comunicar a Câmara e o MP com relação à data em que a empresa Caruccio assinou o contrato e quando ela vai iniciar a obra. Por fim, assinalou que irá cobrar punições à empresa, bem como a responsabilidade do chefe do Poder Executivo no atraso na execução da obra. Vereador Gehlen disse que não é a primeira vez que o governo promete e não cumpre, e que a Câmara está cansada, por exemplo, de o procurador vir em reuniões, assumir compromissos e não cumprir, afirmando que a partir de hoje iria passar a contar os duzentos e dez dias estabelecidos na ação civil pública. Pontuou que o Município precisa de ações concretas, ações verdadeiras, as quais não se têm assistido, e não apenas de boas intenções.

Encaminhamentos: Secretário de Obras comprometeu-se a encaminhar para a Câmara, até sexta-feira, documento comunicando o Legislativo, o MP e a direção da escola com relação à data em que o contrato será assinado com a empresa Caruccio. Assim, afirmou que até sexta-feira teria uma posição definitiva. *Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.....*

**Ver. Renato Kranz – PMDB
(1º autor)**

**Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta**